

DELIBERAÇÃO Nº 027/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 00122.000177/2022-43)

827ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, de 16/02/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando que os integrantes da Comissão Processante devem ter imparcialidade e independência em seus trabalhos relativos à Sindicância Investigativa, [REDACTED]

DELIBERA:

Que a Comissão Processante responsável pela Sindicância Investigativa - SINVE, que tem como finalidade apurar a suposta irregularidade decorrente do não atendimento do PCCFC, [REDACTED] conforme indicado no Processo SEI nº 00122.000177/2022-43, item III.2 do Relatório do GRUPO DE APOIO AO COMITÊ DE INTEGRIDADE (SEI 6234137), seja composta pelos conselheiros Eduardo Henn Bernardi e Jesualdo Conceição da Silva.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Data: 16/02/2023 17:18:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração